



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

APOSTILA - SECOP/DVCC/SAC

TERCEIRA APOSTILA A CONCESSÃO ONEROSA DE USO Nº 001/2020 - FUNJEAM

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS** por intermédio do **FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL - FUNJEAM**, neste ato representado por sua **Presidente**, Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo SEI nº 2023/000043957-00;

RESOLVE:

APROVAR, com fundamento legal no artigo 65, II e § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93, a **Terceira Apostila a Concessão Onerosa de Uso nº 001/2020 - FUNJEAM**, relativo à utilização de 01 (uma) sala de apoio no Fórum Min. Henoch Reis, medindo 64,53 m², localizada no térreo; 01 (uma) sala de Custódia, medindo 6,08 m², localizada no térreo do Fórum Min. Henoch Reis; 01 (uma) sala de Custódia, medindo 6,08 m², localizada no térreo do Fórum Min. Henoch Reis; 01 (uma) sala, medindo 23,06 m², localizada no térreo do Fórum Des. Mário Verçosa; 01 (uma) sala, medindo 27,06 m², localizada no 1º andar do Fórum Des. Arnaldo Peres; 01 (uma) sala, medindo 21,47 m², localizada no térreo do Fórum Des. Lúcio Fontes de Resende; 01 (uma) sala, medindo 15,75 m², localizada no 1º andar do Fórum Azarias Menescal Vasconcelos, no horário de expediente forense, de segunda a sexta-feira:

O **reajuste anual com base no IPCA**, cuja variação está compreendida no período de outubro/2022 a setembro/2023, sendo o índice acumulado aplicado de 5,185230 %.

Determinar que a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS passe a pagar mensalmente, após o reajuste, o valor de **R\$ 3067,36 (três mil e sessenta e sete e trinta e seis centavos)** a contar de **outubro/2023**.

Manaus (AM), 14 de novembro de 2023.

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas



Documento assinado eletronicamente por **Nélia Caminha Jorge, Desembargadora de Justiça**, em 14/11/2023, às 17:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1311103** e o código CRC **D23AB204**.

